



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 7 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1890

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- Errata de Gabarito da Prova de Conhecimentos do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares de Fátima/Ba .

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

ERRATA DE GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE FÁTIMA/BA

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA-BA, juntamente com o CMDCA, publica ERRATA DO GABARITO divulgado em 05/08/2019.



PROVA DE CONHECIMENTOS
EDITAL 01/2019 DO CMDCA DE FÁTIMA - BA



GABARITO OFICIAL

1	(A)(B)(C)(D)	21	(A)(B)(C)(D)
2	(A)(B)(C)(D)	22	(A)(B)(C)(D)
3	(A)(B)(C)(D)	23	(A)(B)(C)(D)
4	(A)(B)(C)(D)	24	(A)(B)(C)(D)
5	(A)(B)(C)(D)	25	(A)(B)(C)(D)
6	(A)(B)(C)(D)	26	(A)(B)(C)(D)
7	(A)(B)(C)(D)	27	(A)(B)(C)(D)
8	(A)(B)(C)(D)	28	(A)(B)(C)(D)
9	(A)(B)(C)(D)	29	(A)(B)(C)(D)
10	(A)(B)(C)(D)	30	(A)(B)(C)(D)
11	(A)(B)(C)(D)	31	(A)(B)(C)(D)
12	(A)(B)(C)(D)	32	(A)(B)(C)(D)
13	(A)(B)(C)(D)	33	(A)(B)(C)(D)
14	(A)(B)(C)(D)	34	(A)(B)(C)(D)

Endereço: Praça José Sarney, 10
Telefax: (75) 3658 – 2352
E-mail: cmdcafatimaba@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

15	(A)(B)(C)(D)	35	(A)(B)(C)(D)
16	(A)(B)(C)(D)	36	(A)(B)(C)(D)
17	(A)(B)(C)(D)	37	(A)(B)(C)(D)
18	(A)(B)(C)(D)	38	(A)(B)(C)(D)
19	(A)(B)(C)(D)	39	(A)(B)(C)(D)
20	(A)(B)(C)(D)		

QUESTÃO 8: Anulada em decorrência de erro de impressão que não permitiu que a sentença fosse destacada como exigido para responder corretamente essa questão.

QUESTÃO 40:

Será considerada correta a resposta que indicar que a criança de 10 anos poderia ser aplicada qualquer uma das medidas protetivas previstas no art. 101 do ECA e para os adolescentes as possibilidade de medidas protetivas previstas no art. 101 e/ou as medidas socioeducativas previstas no art. 112 do ECA.

Publique-se.

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.

Fátima – Bahia, 07 de agosto de 2019.

MARIA XAVIER DA SILVA
Presidente do CMDCA

Endereço: Praça José Sarney, 10
Telefax: (75) 3658 – 2352
E-mail: cmdcafatimaba@gmail.com